



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Reforma da EMEI Maria Conceição de Albuquerque Martini

Local: Praça Deocleciano Ribeiro, 444 – Centro – SP

Proprietário: Prefeitura Municipal de Fartura.

Área: reformar: 581,99 m²

A- CONSTRUÇÃO: ÁREA COBERTA PARA RECREAÇÃO DAS CRIANÇAS, COZINHA, ABRIGO DO GÁS E BANHEIROS ACESSÍVEIS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada placa de identificação da obra, em local visível, que deverá ser mantida até o final da mesma, com todas as informações indicadas pelo setor de engenharia.

O local deverá ser isolado conforme todas as normas de segurança vigentes.

Toda demolição/intervenções necessárias serão feitas pela contratada.

2. FUNDAÇÃO / INFRAESTRUTURA (CONSTRUÇÃO)

Após locação, serão realizados com escavação manual, os serviços de abertura de valas (l=0,30m e h=0,60m) e execução de brocas (diâmetro=0,25/comprimento de 3,00m, no mínimo). No respaldo, será executado, em nível, viga de concreto armado (04 ferros 3/8" e estrivos 3/16") com largura de 0,20m e altura de 0,25m. A fundação deverá ser devidamente impermeabilizada.

3. SUPER ESTRUTURA E ALVENARIA (CONSTRUÇÃO)

As paredes serão em alvenaria em bloco de cerâmico (14 X 19 X 39 cm), assentes com argamassa mista. Nos cantos, encontros de parede ou onde houver necessidade haverá pilares de concreto armado (04 ferros 3/8" e estrivos 3/16") com 0,15m x 0,15m, FCK=25MPa.

4. COBERTURA (CONSTRUÇÃO E REFORMA)

Área coberta nova: o telhado será em telha cerâmica sobre tesoura da madeira, conforme o projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

Telhado existente: Será trocado todo o telhado existente e as telhas que se encontrarem em bom estado serão guardadas no almoxarifado da Prefeitura. Terá calha no final de todas as águas do telhado (em seu comprimento e no pedaço da área externa da cozinha), conforme projeto.

5. FORRO (CONSTRUÇÃO E REFORMA)

O forro existente será todo retirado e será colocado um forro novo em PVC na cor branca.

6. INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIAS (CONSTRUÇÃO E REFORMA)

Todas as redes de distribuição de água e esgotos serão embutidas e conforme as normas técnicas, sendo interligadas as redes públicas da SABESP.

Banheiros: serão construídos dois banheiros acessíveis, sendo um no banheiro feminino e outro no banheiro masculino, conforme a NBR 9050, os quais deverão ter, cada um deles: 01 ralo; 01 pia; 01 torneira; 01 vaso sanitário e barras de apoio.

Cozinha / área de serviço: 01 pia de 1,20 metros de comprimento, 01 ralo, 01 torneira para a pia da cozinha, 01 torneira para o tanque.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (CONSTRUÇÃO E REFORMA)

Toda a rede de distribuição de energia elétrica e iluminação serão refeitas. As luminárias existentes serão trocadas por novas de sobrepor com 02 lâmpadas tubular LED de 18W. O serviço será realizado conforme as normas técnicas da concessionária local.

Obs.: As luminárias retiradas serão guardadas no almoxarifado da Prefeitura.

Área coberta para recreação: terá 03 pontos de luz com luminárias serão de sobrepor com 02 lâmpadas tubular LED de 18W.

Cozinha: terá 01 ponto de luz com luminárias de sobrepor com 02 lâmpadas tubular LED de 18W, 08 tomadas, sendo 04 110 volts e 04 220 volts e 01 interruptor (com duas teclas).

Área externa cozinha: terá 01 ponto de iluminação com spot simples para 01 lâmpada bulbo de LED.

Banheiros acessíveis: 01 ponto de iluminação com spot simples para 01 lâmpada bulbo de LED e 01 interruptor.

8. PORTAS, JANELAS E ALAMBRADO

Portas:

As portas antigas serão trocadas por portas de alumínio anodizado na cor alumínio ou branco a ser definido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

P1 – 0,80 x 2,10 (11 unidades) – abrir / madeira / 1 folha;

P2 – 0,90 x 2,10 (02 unidades) – abrir / alumínio / 1 folha;

Portões:

PT1 – 0,90 x 2,10 (01 unidade) – abrir / ferro / 1 folhas;

PT2 – 1,10 x 1,50 (01 unidade) – abrir / ferro / 02 folhas;

PT3 – 3,00 x 1,60 (01 unidade) – abrir / tela artística / 02 folhas

Janelas

J1 – 1,20 x 1,00 – h: 1,00 (01 unidade) – correr / vidro transparente / alumínio / grade;

J2 – 0,60 x 0,60 – h: 1,50 (01 unidade) – basculante / vidro transparente / alumínio / grade;

Alambrado e portão de entrada principal: serão trocados por fechamento em tela artística, sendo 81,50 m/l e 1,60 m de altura.

9. REVESTIMENTO DAS PAREDES

Os banheiros serão revestidos de azulejos até o teto, de 20 x 20 cm ou superior de cor clara.

Na cozinha a parede onde ficará a pia e o tanque receberá azulejo até a altura de 2,00 metros, de 20 x 20 cm ou superior de cor clara.

10. PISOS INTERNOS:

Serão em cerâmica esmaltada PI5 antiderrapante, com rodapé de 7cm, rejuntado conforme orientação do fabricante, sendo medida mínima de 40 x 40 cm e de cor clara.

Obs.: o contrapiso será demolido e refeito.

11. VIDROS

Todas as janelas receberão vidro transparente.

12. PINTURA

As paredes, externas e internas receberão no mínimo e demãos de tinta látex, terá uma barra com altura de 1,50 que será pintado com tinta lavável na mesma cor que for pintada a parede em tinta látex. As janelas e portões em esmalte sintético, no mínimo 02 demãos. As cores das paredes (interna e externa) serão definidas na obra.

B- REFORMA

Serão pintadas todas as paredes, com reparos em 20% do pé direito a partir do rodapé (extração do reboco, chapisco e reboco).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

Toda enfição, tomadas e luminárias deverão ser substituídas.

Será trocado o alambrado que faz o fechamento do escola por gradil perfilado.

Fartura, 07 de julho de 2.021

Mércia Cristina Calegari
Arquiteta e Urbanista
CAU SP A27854-8